

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010201

O Município de TUCURUI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, representado por VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 15.769.001/0001-72, com sede na AVENIDA 01, Nº 05, QUADRA 24, PARQUE BURITIS, TUCURUI-PA, CEP 68459-870, representada por JOSE VALDEMAR RODRIGUES SIQUEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de 25% do quantitativo dos itens do contrato no valor de R\$ 68.420,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 343.020,00 (trezentos e quarenta e três mil, vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012060	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO TUCURUI/BELÉM	UNIDADE	182,00	140,000	25.480,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO TUCURUI/BELÉM (ÔNIBUS)				
012071	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO BELÉM/TUCURUI	UNIDADE	182,00	140,000	25.480,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO BELÉM/TUCURUI (ÔNIBUS)				
036134	PASSAGEM RODOVIÁRIA MARABÁ/TUCURUI	UNIDADE	97,00	90,000	8.730,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA MARABÁ/TUCURUI (MICRO-ÔNIBUS)				
036135	PASSAGEM RODOVIÁRIA TUCURUI/MARABÁ	UNIDADE	97,00	90,000	8.730,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA TUCURUI/MARABÁ (MICRO-ÔNIBUS)				
VALOR GLOBAL R\$					68.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2024 0340 10.302.1009 2.084 - Atendimento Tratamento Fora do Domicílio -TFD; Classificação econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção;

Exercício 2024 0340 10.122.1009 2.104 - Manutenção com Ações na Gestão dos Serviços Públicos do Fundo Municipal de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUI - PA, 24 de Junho de 2024.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 15.769.001/0001-72
CONTRATADO(A)

TV RAIMUNDO RIBEIRO